

## JUSTIÇA JULGA IMPROCEDENTE AÇÃO DA FUNDASP CONTRA APROPUC E AFAPUC

O juiz Luiz Gustavo Esteves, da 11ª Vara Cível de São Paulo, julgou improcedente a ação movida pela Fundasp contra as associações de professores e funcionários da PUC-SP, em razão de publicação de matéria que criticava os procedimentos adotados pela mantenedora quanto à contratação de novos professores, em julho de 2023. Em sua conclusão, o juiz afirma que “não se vislumbra a intenção das requeridas (APROPUC e AFAPUC) em macular a imagem da autora nos fatos ora analisados, razão pela qual deve-se prestigiar e resguardar a liberdade de expressão, em especial, das associações dos funcionários e docentes da instituição em questão, sob pena de violação e afronta ao próprio sistema associativo”.

Em sua edição número 1199, de 14 de julho de 2023, o **Pucviva** criticou a recém editada deliberação 03/2023, que definia parâmetros contratuais para novos professores muito abaixo dos praticados para os professores já contratados,

aumentando o número de horas/atividade necessárias para um contrato similar àquele dos docentes contratados antes da data da publicação da deliberação. A Fundasp entendeu como ofensiva a publicação e enviou às associações uma notificação extra-judicial solicitando um posicionamento.

### Liberdade de expressão

Em resposta à notificação extra-judicial a APROPUC e AFAPUC argumentam que “não se vislumbra a intenção das requeridas em macular a imagem da autora nos fatos ora analisados, razão pela qual deve-se prestigiar e resguardar a liberdade de expressão, em especial, das associações dos funcionários e docentes da instituição em questão, sob pena de violação e afronta ao próprio sistema associativo”.

A Fundasp, porém, não se satisfaz com a resposta e em 08/08/2023 enviou nova notificação extrajudicial solicitando que trechos da referida matéria fossem retirados do jor-

nal que hoje se encontra nos sites das associações. Mais uma vez, APROPUC e AFAPUC se posicionaram afirmando que “não há, na matéria jornalística questionada, qualquer excesso ou abuso no exercício das liberdades de expressão, informação, de imprensa, de manifestação do pensamento, de crítica e opinião, que ultrapassasse o exercício regular dessas garantias legalmente tuteladas” (**PUCviva** 1222). As associações também ressaltaram que em nenhum momento foi negado à mantenedora o direito de resposta, comportamento que sempre caracterizou a publicação semanal, mas a Fundasp jamais fez uso desse direito.

Não satisfeita com as justificativas, a Fundasp ingressou na Justiça solicitando a retirada do ar de parte do conteúdo da edição 1199 do **PUCviva**, além do pagamento de multa de R\$ 100 mil sob o pretexto de danos morais. O escritório jurídico que representa a Fundasp con-

tatou os advogados da APROPUC e AFAPUC para uma proposta de acordo extra-judicial. Entretanto, a própria mantenedora retirou a proposta por ocasião da assinatura do Acordo Interno. O processo teve prosseguimento sem que houvesse uma rodada de conciliação.

### Decisão final

Analisando toda a documentação e argumentação apresentada pelo escritório Fon, Alvares, Rainha e Strozake, que representou as associações neste processo, e à luz de outros pareceres que relatavam situações semelhantes, o juiz Luiz Gustavo Esteves concluiu pela improcedência da ação e condenou a Fundasp ao “pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios da parte adversa, os quais fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, considerando o tempo de trâmite do feito, sem a realização de audiência, inclusive”. A Fundasp poderá recorrer da decisão, se assim desejar.

# Professores do ensino superior aprovam contraproposta patronal

Na assembleia realizada de maneira remota na quinta-feira, 20/06, os professores do ensino superior decidiram aceitar a contraproposta das mantenedoras para o período de 2024/2025.

Pela contraproposta apresentada, os professores deverão receber o reajuste inflacionário de 3,44% a partir de março/2024. Para as instituições que não concederam nenhuma antecipação, considerando os recolhimentos do FGTS e da multa que não serão recolhidas, as diferenças deverão ser pagas na razão de 11,48% sobre o salário de fevereiro/2024, em forma de Participação nos Lucros e Resultados, PLR. A partir de janeiro/2025, aumento de 0,8%, o que totalizará 4,24% de reajuste total sobre o salário de fevereiro/2024.

No caso da PUC-SP, que já efetuou antecipações, esse percentual deverá ser compensado proporcionalmente. Presente à assembleia, o professor João Batista Teixeira, presidente da APROPUC, lembrou que a PUC-SP vem sistematicamente se recusando a pagar a PLR, alegando sua situação de filantropia. O professor Celso Napolitano, presidente do Sinpro-SP, esclareceu que ficou estabelecido pelas partes negociadoras que no texto do acordo a ser firmado entre

os sindicatos e as mantenedoras deverá ficar reforçada a observação de que hoje vigora uma legislação que permite às instituições ditas sem fins lucrativos pagar a PLR sem perder o seu caráter filantrópico. Mesmo assim, o acordo procura cercar todas as possibilidades, inclusive que o pagamento seja realizado por meio de abono.

Outra conquista das negociações é a cláusula que estipula o mesmo valor hora-aula a ser pago tanto às aulas presenciais como à distância. A partir de agora, as mantenedoras deverão disponibilizar equipamentos, ambientes e assessoria técnica para gra-

vação de vídeos que serão utilizados como apoio nas dependências da IEE ou em outra localidade.

A contraproposta patronal foi aprovada por 90% dos presentes.

## Contribuição assistencial

Também foi colocada em votação a possibilidade de cobrança da chamada contribuição assistencial aos professores do ensino superior não-sindicalizados. Essa contribuição seria da ordem de 3% sobre o salário de setembro/2024 do professor não sindicalizado que não apre-

sentar oposição à cobrança entre os dias 01 e 31/8. Em caso de não concordância com o pagamento o professor poderá enviar uma carta registrada ao Sinpro-SP ou entregue pessoalmente ao sindicato.

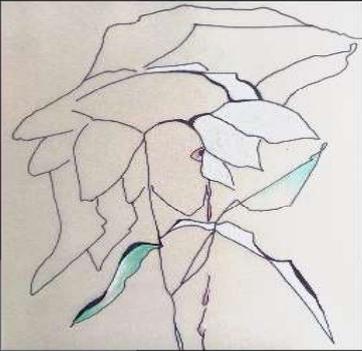
A proposta foi aprovada por unanimidade.

Pela avaliação do Sinpro-SP, a proposta colocada em votação foi o limite possível para uma negociação obstaculizada constantemente pela ação das instituições de ensino mercantis. Mesmo assim, o estado de São Paulo foi um dos únicos no país a alcançar um aumento real no ensino superior.


ATELIÊ PLURALISTAS

APRESENTA

REGINA MARCONI  
BIA ABRAMIDES



ENTRE RISCOS  
E CORES



VERNISSAGE  
SÁBADO 22 DE JUNHO 2024

VISITAÇÃO  
DE 24 A 29 DE JUNHO

Das 14 às 19h

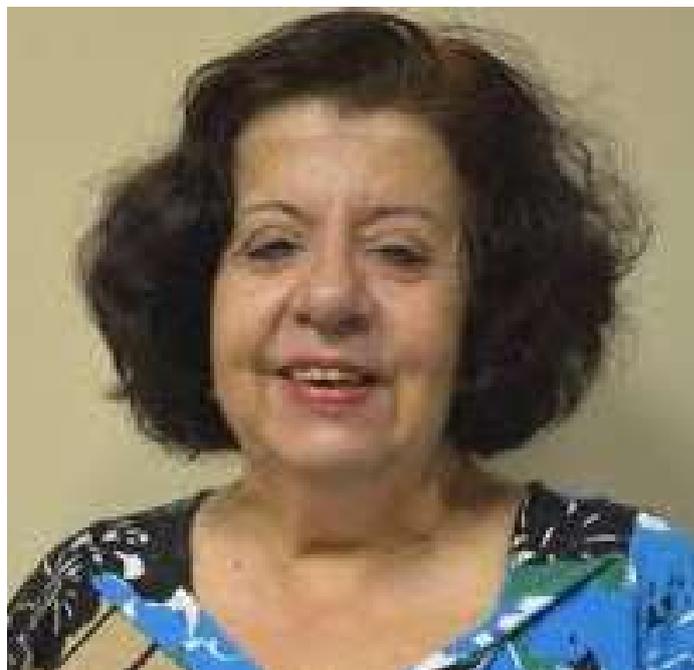
Fábrica Bhering - Rua Orestes 28 - 2º andar - Sto Cristo - Rio de Janeiro

ESTACIONAMENTO NO LOCAL

SÁBADO TAMBÉM É DIA DE BHERING

pluralistas.art.br

# TERESINHA BERNARDO



A PUC-SP perdeu, no dia 15/06, a professora Teresinha Bernardo. Docente da Faculdade de Ciências Sociais, sua história com a PUC-SP começa em 1966 quando inicia sua graduação em Ciências Sociais. Entre 1982 e 1986 concluiu o seu mestrado com a dissertação “A mulher no candomblé e na umbanda”. Com o tema “Memória em branco e negro: um olhar sobre São Paulo” doutorou-se em 1993, também pela Faculdade de Ciências Sociais, defendendo a sua livre-

-docência em 2002. Sua ligação com a cultura afro-brasileira e os movimentos negros foi uma constante em sua carreira profissional e pessoal. Sua atuação rendeu vários prêmios, entre eles a homenagem pelos compromissos com a população negra da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e ONG Fala Preta em 2006, e a Medalha Anchieta, além do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo, em 2007. Deixou uma vasta biblio-

grafia sobre o tema da negritude e, neste ano, ainda participava, como líder do Grupo Pesquisa Relações Raciais.

Em maio deste ano, a Faculdade de Ciências Sociais e vários grupos representativos dos movimentos negros, professores da PUC-SP e ex-orientandos prestaram uma homenagem à professora com o Seminário da Resistência Negra. No evento, a professora Maura Veras, ex-reitora da PUC-SP, narrou um pouco da trajetória de Teresinha Bernardo

na universidade. Maura foi professora de Teresinha na Graduação e acompanhou as atividades da docente na universidade, desde os tempos obscuros da ditadura militar até a sua participação nos movimentos docentes que marcaram o surgimento da APROPUC.

Para Maura Veras, a professora Teresinha foi sempre uma pessoa “entusiasmada, dinâmica que comprou uma causa muito nobre e muito digna. Teresinha faz parte da memória viva da PUC-SP”.

## professor e funcionário, filie-se à sua associação!

Somente a participação efetiva na APROPUC e AFAPUC garante conquistas superiores à própria Convenção Coletiva, melhores condições de ensino e trabalho, contrato de trabalho diferenciado, manutenção de uma imprensa combativa, luta permanente por uma aposentadoria digna, entre tantas outras conquistas que só podem ser viabilizadas com uma associação forte e atuante.

SUA PARTICIPAÇÃO NA LUTA DE DOCENTES E  
FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS É FUNDAMENTAL!

**APROPUC**



**AFAPUC**

**ASSOCIE-SE:**

PROFESSORES: [www.apropucsp.org.br/ficha-de-associacao](http://www.apropucsp.org.br/ficha-de-associacao)

FUNCIONÁRIOS: <https://www.afapuc.org.br/formularios/>

# Sociedade civil protesta contra PL do Aborto

Manifestações por todo o país mostraram a insatisfação da população contra o Projeto de Lei 1904/24, de autoria de Sóstenes Cavalcante, do PL/RJ, que prevê penas de até 20 anos para mulheres que praticarem o aborto após 22 semanas de gravidez.

Grupos feministas saíram às ruas no último fim de semana protestando veementemente contra o reacionarismo do deputado bolsonarista Sóstenes Cavalcante. Também não faltaram manifestações de repúdio ao presidente da Câmara Arthur Lira, pelo açodamento na tramitação do projeto.

Associações e coletivos também se manifestaram contra o PL. A Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, afirmou em nota a inconstitucionalidade do projeto, cujo texto foi qualificado como grosseiro e desconexo.

Associações de professores, como o Andes-SN também se pronunciaram: “Esse projeto é um ataque à dignidade e à vida de meninas, mulheres e pessoas que gestam, e representa um retrocesso na defesa e proteção de crianças vítimas de abuso e violência”, afirma Caroline Lima, 1ª Secretária do ANDES-SN.

O Sinpro-SP emitiu nota afirmando que: “A diretoria do SinproSP, que representa uma categoria majoritariamente feminina e exercendo sua responsabilidade social, se coloca veementemente contra a tentativa de parte do Congresso Nacional de criminalizar as formas de aborto já previstas em lei”.

A reação da sociedade civil foi bastante expressiva e obrigou Arthur Lira a transferir a discussão do PL para o segundo semestre, provavelmente depois das eleições municipais. Porém, o que os grupos feministas e a sociedade civil exigem é o imediato arquivamento do Projeto.

Na PUC-SP, a Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde publicou manifesto contra o PL: “Professores e professoras da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da PUC-SP, que reúne profissionais de psicologia, fisioterapia e fonoaudiologia, todas elas áreas da saúde, vêm a público apresentar sua manifestação contrária à aprovação do PL 1904/2024 que fixa em 22 semanas de gestação o prazo máximo para realização de aborto legal de vítimas de estupro. Preocupa-nos o crescimento

no legislativo brasileiro de posições patriarcais e machistas que permitem o exercício da dominação social sobre os corpos das mulheres e que aqui se apresenta em sua face mais violenta. Isto significa retrocesso dos avanços conquistados que permiti-

ram desenvolvimento e fortalecimento da democracia, como garantia de direitos. Além disso o PL permite a inserção de posições religiosas e morais nas concepções do Estado que deve ser laico, condição necessária para a afirmação da democracia”.

## APROPUC e AFAPUC repudiam o PL do Aborto

As associações de professores e funcionários da PUC-SP vêm manifestar seu mais veemente repúdio ao Projeto de Lei 1904/24, que estabelece pena de prisão para mulheres que abortarem após a 22ª semana de gestação.

Além de inconstitucional, o Projeto de Lei é embasado em informações falsas que envolvem preconceitos religiosos e mentiras de “autoridades médicas”.

Trata-se de mais um ataque da extrema-direita às normas constitucionais, expressas em textos legais conquistados após décadas de lutas da população brasileira.

O deputado Sóstenes

Cavalcante é mais um representante do reacionarismo deste triste Congresso Nacional Brasileiro: líder da chamada bancada da Bíblia, que junto com as bancadas do Boi e da Bala proporcionaram os piores retrocessos vistos por este país, o bolsonarista votou a favor da reforma trabalhista de Temer, que tanto prejudica os trabalhadores e pelo impeachment de Dilma Rousseff.

Dessa maneira, a APROPUC e a AFAPUC se posicionam contra mais esse imenso retrocesso civilizatório e exigem o arquivamento imediato desse triste Projeto de Lei.

## Assembleias avaliam rumos da greve no ensino superior

Entre os dias 17 e 21/06 acontecem em todo país assembleias das escolas federais do ensino superior para avaliar as propostas do governo federal sobre as reivindicações dos docentes e funcionários em greve. Os resultados dessas assembleias deverão ser sistematizados

até o dia 23/06, pelo Comando Nacional de Greve.

Para o Andes-Sindicato Nacional, os resultados até agora alcançados pela mobilização foram positivos. Entre várias conquistas, o Comando Nacional de Greve destaca a recomposição parcial do orçamento das instituições

federais, a conquista de 5600 bolsas permanência para estudantes indígenas e quilombolas, a elevação do reajuste linear oferecido até 2026 de 9,2% para 12,8%, sendo 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026, entre outras. Sobre os ganhos políticos, o Comando destaca a

ampliação da mobilização docente levando a 64 instituições em greve, a ampliação da sindicalização nas seções sindicais do ANDES-SN e uma consequente deslegitimação do Proifes que teve um papel desagregador da categoria durante a mobilização.